



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 265/2021

3º Termo Aditivo ao **Contrato CL nº 265/2021** que tem por objeto, locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Nilso Berlanda**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o **Locador Alvadi Antônio Balbinot Junior**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral André Luiz Bernardi** e pelo **Diretor Administrativo Ari Geraldo Neumann**.

1.2. LOCADOR: *Alvadi Antônio Balbinot Junior*, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 020.678.839-84 e da cédula de identidade nº 13.326.301-2, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Huss, nº 405, apto 1604, bairro Gleba Palhano, Londrina/PR, CEP 86050-490, telefones: (43) 99908-3642 e (43) 3037-3772, correio eletrônico (e-mail): alvadi.balbinot@embrapa.br.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II c/c art. 62, § 3º, I, e Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 ;
- Lei nº 8.245/91;
- Art. 6º, caput, da Resolução nº 006/2021;
- Cláusula Terceira, item "3.4" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0612360), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000038518-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar de **01/02/2023 até 31/01/2027** (final desta Legislatura).

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **01/02/2023**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

André Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann

Diretor Administrativo

LOCADOR:

Alvadi Antônio Balbinot Junior
CPF nº 020.678.839-84

Dep. Nilso Berlanda
Anuente Coobrigado



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Diretor Geral**, em 11/01/2023, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARI GERALDO NEUMANN, Diretor Administrativo**, em 12/01/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSO JOSE BERLANDA, Deputado**, em 16/01/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alvadi Antonio Balbinot Junior, Usuário Externo**, em 16/01/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0618663** e o código CRC **07E5B2CF**.